

## 21ª VARA CÍVEL DO FORO CÍVEL CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DE SÃO PAULO – BANCOOP (CNPJ/MF nº 01.395.962/0001-50)**, bem como do exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES (CNPJ/MF nº 63.691.148/0001-84)**, da interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DA PRAIA GRANDE (CNPJ/MF nº 85.667.582/0001-17)**.

O MM. Juiz de Direito Márcio Teixeira Laranjo, da 21ª Vara Cível do Foro Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução De Título Extrajudicial ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES (CNPJ/MF nº 63.691.148/0001-84)** contra **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DE SÃO PAULO – BANCOOP (CNPJ/MF nº 01.395.962/0001-50)**, processo nº **1025958-69.2017.8.26.0100**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

### DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 16 de setembro de 2019 às 13h30min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de setembro de 2019 às 13h30min e se encerrará em 18 de outubro de 2019 às 13h30min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

### DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

### LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

## **DO PAGAMENTO**

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

**Comissão** – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

## **RELAÇÃO DOS BENS**

**BEM:** Apartamento número 134, localizado no décimo terceiro andar do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES, situado na Rua Malmequer, 53, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco no Jardim Real 1, nesta cidade, com a área privativa coberta edificada de 66,325 m<sup>2</sup>, área comum coberta edificada de 12,500 m<sup>2</sup>, área total edificada de 78,825 m<sup>2</sup>, área comum descoberta de 28,74 m<sup>2</sup>, área construída e descoberta de 107,565 m<sup>2</sup>, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1810% do todo, confronta pela frente com o apartamento 133 e vazio da construção; pelo lado esquerdo com o apartamento 135, hall de circulação e caixa de escadas; pelo lado direito com a projeção do recuo da construção voltada para a área de circulação de autos e vagas de garagem para automóveis e pelos fundos com a projeção do recuo da construção voltada para a área de vagas de garagem para automóveis, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga, na garagem coletiva do prédio. Matrícula nº 144.693 no 1º CRI de Praia Grande. **Contribuinte:** 2 08 12 002 001 134. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.01 a penhora exequenda. **Débitos de IPTU:** R\$ 86.146,05 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos), em julho de 2019. **Valor da Avaliação:** R\$ 194.445,20 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), atualizados até julho de 2019, pela Tabela Prática do TJSP.

**Débitos da ação:** R\$ 34.240,87 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) em junho de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem

imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

**OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprir informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

Eu, \_\_\_\_\_  
escrivã (o) subscrevi.

---

**Márcio Teixeira Laranjo**  
**Juiz de Direito**